



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quarta-feira • 16 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto 263/2019 de 10 de Outubro de 2019** - Dispõe Sobre a Exoneração de Agente Político e dá Outras Providências.
- **Decreto 264/2019 de 10 de Outubro de 2019** - Dispõe Sobre a Nomeação de Agente Político e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



DECRETO 263/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a exoneração de agente político e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. **DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 10 de outubro de 2019


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



DECRETO 264/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de agente político e dá outras providências”.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 16 de outubro de 2019


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal